

## REEDIÇÃO EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

MENOR VALOR POR LOTE

PROCESSO Nº 2225/2018

#### 1- PREAMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antonio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 8.288 de 04/01/2018, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 8.289 de 04/01/2018, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Aquisição de Mobiliário para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação.**

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 (nove) horas do dia 6 de setembro de 2018** onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

#### 2- DO OBJETO:

**2.1.** Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para **Aquisição de Mobiliário para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação**, a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Educação, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**2.2.** Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO**

**3.1.** As despesas decorrentes da contratação registradas nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria de Educação, existentes nas dotações orçamentárias na data dos respectivos empenhos.

**01.02.14 – Secretaria de Educação**

**12.361.0210.2034.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação**

**232-4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente – Mobiliários em Geral**

**01.02.14 – Secretaria de Educação**

**12.365.008.2036.0000 – Manutenção do Ensino Infantil**

**277-4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral**

**01.02.14 – Secretaria de Educação**

**12.631.0210.2035.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**243-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**01.02.14 – Secretaria de Educação**

**12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%**

**267-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**01.02.14 – Secretaria de Educação**

**12.365.0220.2040.0000 – Manutenção da Educação Infantil Fundeb 40%**

**293-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**3.2.** O valor estimado total é de **R\$ 1.939.892,28** (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

### **4. DOS ANEXOS**

**4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

**4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;

**4.1.3.** ANEXO III - Proposta de Preços;

**4.1.4.** ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

**4.1.5.** ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

**4.1.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilidade e Atendimento às Condições do Edital;

**4.1.7.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

**4.1.8.** ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**4.1.9.** ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

- 4.1.10. ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- 4.1.11. ANEXO XI – Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço.

## 5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação:

5.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

5.2.6. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

5.2.7. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;

5.2.8. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal;

5.2.9. Concorratória ou em recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou com falência decretada;

5.2.10. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## 6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

### 6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

- c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;
- d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

**6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

**6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:**

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

**6.1.5. Declaração de não impedimento**

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

**7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 1 – Proposta</b> <b>Pregão Presencial 065/2018</b> <b>Processo nº 2225/2018</b></p>
<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 2 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial 065/2018</b> <b>Processo nº 2225/2018</b></p>

**7.2.** A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

**7.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

**7.5.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

## **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1.** A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

**8.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**8.2.1.** Razão social, endereço e CNPJ;

**8.2.2.** Número do processo e do pregão para registro de preços;

**8.2.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

**8.2.4.** Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos



deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

**8.2.5.** A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site **[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)** ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link **[licitacao.pmsaposse.sp.gov.br](http://licitacao.pmsaposse.sp.gov.br)**.

**8.2.6.** O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

**8.2.7.** No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

**8.2.8.** Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

**8.2.9.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

**8.2.10.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

**8.2.11.** Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

**8.2.12.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**8.2.13.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.14.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

## **9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Alvará de licença e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.

**9.1.2** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Alvará de licença e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.

**9.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, data de validade dos documentos, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

**9.2.3** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.3.1** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

**9.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (ano de 2017), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

**9.3.2.1.** Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados.

**9.3.2.2.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.



**9.3.2.3.** Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

**9.3.3** O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa.

**9.3.4.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

**9.3.5.** O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

## **9.5 REQUISITOS TÉCNICOS**

**9.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação

## **9.7 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**9.7.1** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **10. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**10.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

### **10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**10.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- c) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

**10.2.2.** No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**10.2.3.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

### **10.3. Dos lances verbais:**

**10.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**10.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

**10.3.3.** A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### **10.4. Do julgamento:**

**10.4.1.** O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**10.4.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**10.4.3.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

**10.4.4.** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**10.4.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**10.4.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.4.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.4.8.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

**10.4.9.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

**10.4.10.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

**10.4.11.** Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

**10.4.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

**10.4.13.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

#### **10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:**

**10.5.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

**10.5.2.** Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de até 05 (cinco) minutos após o

encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

**b)** se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**c)** na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**10.5.3.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 9.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.4.** O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**10.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da **PREFEITURA**.

**10.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**10.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**10.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**10.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**10.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**10.7.** Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

**10.7.1.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**10.8.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.9.** As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitação, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**11.2.** O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

**11.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**11.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antonio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse.



## **12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

**12.1.1.** Os preços somente poderão ser alterados, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

## **13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

**13.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**13.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**13.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**13.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração.

## **14. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

**14.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

**14.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

**14.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 14.2.

**14.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

**14.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

**15.1.** Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**15.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**15.1.2.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

**15.1.3.** Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

**15.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

**15.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**15.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

**15.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

**15.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

**16.1.** Compete à **PREFEITURA**:

**16.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

**16.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

**16.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

**16.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**16.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**16.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

**16.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

## **17. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**17.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pela Secretaria, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

**17.2.** Vale ressaltar que para os, a Secretaria de Educação, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

**17.3.** Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 30 (trinta) dias.

**17.4.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

## **18. DO PAGAMENTO**

**18.1.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

**18.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

**18.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

**18.4.** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**18.5.** O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

**18.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**18.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

**18.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**18.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**19.1.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

## **20. DAS SANÇÕES**

**20.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**20.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**20.1.2.** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**20.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

**20.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**20.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**20.2.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

**20.2.2.2.** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

**20.2.2.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 20.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**20.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**20.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**20.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**20.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**20.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que: **20.5.1.** Retardarem a execução do pregão;

**20.5.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**20.5.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**20.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

**20.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

## **21. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

**21.1.** O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**22.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

**22.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**22.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



### **23. ESCLARECIMENTOS**

**23.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) ou alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br

**23.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**23.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA  
**Prefeita Municipal em Exercício**

**ANEXO I**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

(se pela internet enviar pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) ou  
[alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br))

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2018 PROCESSO nº 2225/2018

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

- Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

- Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) ou [alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exige a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Qtde	Lote 01
01	280	<p><b>025.018.044 Conjunto Escolar Adulto</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm(parede 1,50mm)mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20x20(parede 1,90mm). Uma travessa sob o porta livros de 30x50mm (parede 1,50mm) e outras duas travessas sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de 1 ¼” 6mm, construído por duas peças transversais em perfil 1 ¼” 6mm e cinco longitudinais em perfil 3/16, fechamento com abas laterais com altura 45mm e com aba frontal 50mm. Dimensões: 545x340mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de “L” 20x40 com calço, nas dimensões 47x20 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de “U”, dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Tampo totalmente plano e sem rebaixos. Tampo em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x15. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade 760mm de altura. Cadeira com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8” de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo ¾(parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 7/8(parede 1,50). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as</p>

		<p>junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (425x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP) com cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico com cavidade especial para alojamento adequado do rebite. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do assento em relação ao piso 460mm e altura do encosto em relação ao piso 850mm. Tolerância de 7% para mais ou para menos na espessura das paredes da estrutura.</p>
02	100	<p><b>025.018.045 Conjunto Escolar Júnior</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm(parede 1,50mm)mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura).Travessas inferiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20x20(parede 1,90mm). Uma travessa sob o porta livros de 30x50mm (parede 1,50mm) e outras duas travessas sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de 1 ¼” 6mm, construído por duas peças transversais em perfil 1 1/4” 6mm e cinco longitudinais em perfil 3/16, fechamento com abas laterais com altura 45mm e com aba frontal 50mm. Dimensões: 545x340mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó na branco estrutural, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de “L” 20x40 com calço, nas dimensões 47x20 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de “U”, dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Tampo totalmente plano e sem rebaixos. Tampo em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo</p>

		<p>180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta copos medindo 70mm de diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x15. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade 715mm de altura. Cadeira com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8” de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4”(parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 7/8”(parede 1,50). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (400x400mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP) com cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do assento em relação ao piso 430mm e altura do encosto em relação ao piso 780mm. Tolerância de 7% para mais ou para menos na espessura das paredes da estrutura.</p>
03	200	<p><b>025.018.046 Conjunto Escolar Infantil</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Carteira estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm(parede 1,50mm)mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura).Travessas inferiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20x20(parede 1,90mm). Uma travessa sob o porta livros de 30x50mm (parede 1,50mm) e outras duas travessas sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de 1 1/4” 6mm, construído por duas peças transversais em perfil 1 1/4” 6mm e cinco longitudinais em perfil 3/16, fechamento com abas laterais com altura 45mm e com aba frontal 50mm. Dimensões: 545x340mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de “L” 20x40 com calço, nas dimensões 47x20 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de</p>



		<p>encaixe, ambos em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de “U”, dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Tampo totalmente plano e sem rebaixos na parte superior. Tampo em formato retangular em ABS (600x450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo 180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta copos medindo 70mm de diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x15. Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade 645mm de altura. Cadeira com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8” de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4(parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 7/8(parede 1,50). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (400x350x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP) com cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210x8mm) em resina plástica (PP). A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do assento em relação ao piso 380mm e altura do encosto em relação ao piso 730mm. Tolerância de 7% para mais ou para menos na espessura das paredes da estrutura.</p>
--	--	---

Item	Qtde	Lote 02
01	30	<p><b>025.018.047 Mesa para Professor com 02 Gavetas 1200x600x745 mm</b></p> <p><b>Descrição do produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem</p>

densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura minima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de

	<p>fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polioptileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS DIMENSÕES: A: 245 L: 315 P: 440 MM - Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina Sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Laterais com acabamento nos topos verticais e no topo inferior, frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT - Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) e fundo com espessura de 3 mm. A fechadura deverá ser fixada a frontal fixo com espessura de 18mm e altura de 60 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com</p>
--	---

		<p>rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário, deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura, devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm.</p>
--	--	---

Item	Qtde	Lote 03
01	10	<p><b>025.018.048 Conjunto Professor, Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Mesa Estrutura em tubo de aço 30x50(parede 1,50mm) chapa 16, para laterais e parte inferior que unidas formam peça única. Uma peça em forma de travessa para apoio à saia da mesa em tubo 30x50(parede 1,06mm) chapa 20. Suportes de fixação para o tampo e painel em número de seis (cada um) em chapa de aço espessura de 1,90mm(chapa #14) dimensões de 35x25, soldados à estrutura. Fechamento dos topos e sapatas pés com ponteiros plásticos 30x50(dimensões 35x60mm), com calço fixadas através de encaixe e rebitas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x16 de alumínio e protetores de pintura(dimensões 300x33x15mm) em resina plástica em forma de “U” na base dos pés, fixados à estrutura através de encaixes, pinos de pressão e rebites de repuxo 4,8x16 de alumínio na cor e tonalidade da tinta de acabamento da estrutura. Duas laterais superiores em tubo 20x40(parede 1,50mm) chapa 16 com rebaixo para acoplar o protetor de pintura em resina plástica (439x43x19mm) em forma de “U” fixados com 10 rebites 3.2x10(sendo 5 de cada lado) na cor do protetor e porta canetas (204x20mm e profundidade 3mm) de cada lado. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (1160x450x18mm) em MDF revestido na face superior com laminado melamínico espessura de 0,8mm, com aplicação em baixo relevo no canto superior dos dizeres “Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Posse”, bordas aparentes (frontal e traseira) com acabamento frezado e aplicação de selador e verniz PU. Painel (1160x355x18mm) da frontal em MDF revestido em ambos os lados em laminado melamínico espessura 0,8mm, fixados a estrutura através de parafusos autoatarraxantes 4.5x16 PHP. Altura total 720mm. Cadeira:</p>



		<p>estrutura em tubo de aço 7/8” chapa #16(parede 1,50mm), dotado de 02(dois) reforços transversais soldados na parte inferior do assento e 02(dois) reforços transversais soldados na parte inferior das pernas frontais e traseiras para melhor resistência à estrutura, com arco de reforço no encosto (pega-mão). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros 7/8, plásticos em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento(400x400mm) e encosto(400x180mm) em compensado 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestidos com laminado melamínico texturizado e fixados à estrutura por rebites 6.2x22 de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 430mm, altura do encosto ao chão 800mm e altura do arco (pega mão) 850mm.</p>
--	--	---

Item	Qtde	Lote 04
01	12	<p><b>025.018.049 Conjunto Coletivo Infantil, Composto de 1 Mesa Central, 6 Carteiras Trapézio e 6 Cadeiras com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Mesa central: estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 <math>\frac{3}{4}</math> (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos <math>\frac{3}{4}</math> fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Nas cores rosa, azul, verde, amarelo brilho. Tampo(660mm de diâmetro MDF revestido em laminado melamínico, bordas com acabamento em PVC colorido e fixados a estrutura através de parafusos autoatarraxantes. Altura 580mm. Carteira trapézio: estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 <math>\frac{3}{4}</math> (parede 1,06mm). Com travessas para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos <math>\frac{3}{4}</math> fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo(690x345x395mm) em MDF, 18mm, formato trapezoidal revestido em laminado melamínico 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central. Fixado a estrutura através de parafusos</p>



		<p>auto-atarraxantes 4.5x30. Altura: 580mm. Cadeira: estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 1,06mm). Fechamento dos topos com ponteiras em resina plásticas ¾ fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento(300x300mm) e encosto(300x160mm) confeccionado em compensado multilaminado de 10mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melamínico 0,8mm. Acabamento das bordas com pintura. Fixados a estrutura através de rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 640mm.</p>
--	--	---

Item	Qtde	Lote 05
01	36	<p><b>025.18.050 Conjunto Escolar Integrado Composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras, com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Uma mesa, Estrutura em tubo de aço industrial 7/8 (parede 1,20mm) com barramento duplo em forma de “U” invertido. Pés com ponteiras em polipropileno 7/8 embutido tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, em quatro cores. Tampo (1000x1000mm) em MDF com espessura de 18mm revestido em melamínico brilhante em quatro cores, com recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas boleadas e arredondadas com acabamento em verniz. Fixado por 8 parafusos 4,8x32. Altura 580mm. Quatro cadeiras: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,50mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8(parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8(parde 1,20mm). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiras 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento(340x330x5mm) confeccionado em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Encosto(330x180x5mm) confeccionado em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à</p>

		estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm.
--	--	--

Item	Qtde	Lote 06
01	10	<p><b>025.018.051 Mesa Individual Ajustável para Portadores de Necessidades Especiais</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Mesa Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20x40(parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20x20(parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30x50(parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30(parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x30(parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 20x40 fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30x50 com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de “U” nas dimensões: 2 peças de 320x43x19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204x20x3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de “U” nas dimensões 300x33x12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de “U” nas dimensões de 260x20x12mm e 150x20x12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura, fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo(815x650mm), com formato retangular com corte em meia lua</p>

		para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em MDF de 18mm, com aplicação de selador e verniz PU. Na face superior revestido em melamínico textura. Bordas frezadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. Medidas acabadas: 900mm x 650mm. Altura final, como se trata de um móvel AJUSTÁVEL sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm.
--	--	--

Item	Qtde	Lote 07
01	10	<p><b>025.018.052 Cadeira Universitária Canhoto</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 para os pés em 30x50(parede 1,20mm). Barramento duplo com uma coluna em forma de I em tubo 30x50(parede 1,20mm) e outra coluna em forma de arco em tubo 20x30(parede 1,06mm). Base de fixação da prancheta em tubo 20x20(parede 1,20mm). Braço de sustentação da prancheta em tubo industrial 20x20(parede 1,90mm), dotado de mão francesa em tubo 20x20(parede 1,06mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20(parede 1,20mm). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó na cor branco estrutural, processo de cura em estufa a 220°C. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de “L” 30x50 com calço, nas dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas Protetores de pintura nos pés com formato de “U” confeccionados em resina plástica nas medidas 130x34x15mm. Box porta livros(370x320x140mm), com dimensões máximas internas 360x315x140mm) confeccionado em resina plástica de alto impacto(ABS) fechado na parte traseira e nos lados com dobras laterais dotado de 33 orifícios de ventilação sob forma de losango. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico(435x250mm) em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Prancheta(650x490x350mm) confeccionada em resina plástica de alto impacto(ABS) alto brilho tipo braço-mesa com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, dotada de porta lápis/caneta injetado em forma de saliência fora da área de trabalho. Fixada em seu contorno com rebites de repuxo de alumínio POP 4.8x16. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.</p>
02	50	<b>025.018.053 Cadeira Universitária Destro</b>

		<p><b>Descrição do Produto:</b> Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 para os pés em 30x50(parede 1,20mm). Barramento duplo com uma coluna em forma de I em tubo 30x50(parede 1,20mm) e outra coluna em forma de arco em tubo 20x30(parede 1,06mm). Base de fixação da prancheta em tubo 20x20(parede 1,20mm). Braço de sustentação da prancheta em tubo industrial 20x20(parede 1,90mm), dotado de mão francesa em tubo 20x20(parede 1,06mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20(parede 1,20mm). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó na cor branco estrutural, processo de cura em estufa a 220°C. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de “L” 30x50 com calço, nas dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas Protetores de pintura nos pés com formato de “U” confeccionados em resina plástica nas medidas 130x34x15mm. Box porta livros(370x320x140mm), com dimensões máximas internas 360x315x140mm) confeccionado em resina plástica de alto impacto(ABS) fechado na parte traseira e nos lados com dobras laterais dotado de 33 orifícios de ventilação sob forma de losango. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico(435x250mm) em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Prancheta(650x490x350mm) confeccionada em resina plástica de alto impacto(ABS) alto brilho tipo braço-mesa com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, dotada de porta lápis/caneta injetado em forma de saliência fora da área de trabalho. Fixada em seu contorno com rebites de repuxo de alumínio POP 4.8x16. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.</p>
--	--	---

Item	Qtde	Lote 08
01	06	<b>025.018.054 Conjunto Coletivo Infantil, Composto por 1 Mesa e 6 Cadeiras para Biblioteca</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Mesa Sextavada Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) com requadro e mão francesa entre os pés para melhor resistência ao requadro. Pés com ponteiros plásticos 20x30 100% injetadas, fixadas sobre pressão com pinos. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo(1000mm de diâmetro) em compensado multilaminado de 18mm revestido com laminado



		<p>melaminico de 0,8mm de espessura e bordas com acabamento em PVC tipo “T”. Tampo fixado à estrutura através de 06 parafusos 4.5x45PHP auto atarraxantes. Altura 580mm. 6 Cadeiras: estrutura dos pés em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 0,90mm), uma peça em forma de “U” invertido em tubo de aço ¾ (parede 1,06mm) para fixação do encosto e duas travessas de reforço entre as pernas em tubo ¾(parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiras em resina plásticas ¾ fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó na cor preto, processo de cura em estufa a 220°C. Assento(300x300mm) e encosto(300x160mm) confeccionado em compensado multilaminado 10mm boleados e anatômicos revestidos com laminado melaminico 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com pintura na cor pinhão. Fixados a estrutura através de rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 640mm.</p>
--	--	--

Item	Qtde	Lote 09
01	40	<p><b>025.018.055 Conjunto Refeitório Adulto Composto de Mesa e Bancos</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões Mesa: Largura:840mm, Comprimento: 1800mm, Altura do Tampo ao chão: 755mm, Banco: Largura: 350mm, Comprimento: 1650mm, Altura do assento ao chão 460mm -  <b>CONSTITUINTES:</b> Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor casca de ovo. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP,. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4”, 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: Tampo: 1800 mm(largura) x 840mm (profundidade); Assento: 1650mm (largura) x 350mm (profundidade). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), sistema de colagem hot melting. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, e travessas longitudinais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 40mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura do banco compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, e travessas longitudinais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular</p>



		40mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do tampo/ assento às estruturas através parafusos autoatarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor da estrutura, fixadas através de encaixe Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.
02	40	<b>025.018.056 Conjunto Refeitório Infantil Composto de Mesa e Bancos</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões Mesa: Largura:840mm, Comprimento: 1800mm, Altura do Tampo ao chão: 590mm, Banco: Largura: 350mm, Comprimento: 1650mm, Altura do assento ao chão 335mm - CONSTITUINTES: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor casca de ovo. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP,. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: Tampo: 1800 mm(largura) x 840mm (profundidade); Assento: 1650mm (largura) x 350mm (profundidade). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), sistema de colagem hot melting. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, e travessas longitudinais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 40mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura do banco compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, e travessas longitudinais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 40mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do tampo/ assento às estruturas através parafusos autoatarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor da estrutura,

		fixadas através de encaixe Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.
03	40	<b>025.018.057 Conjunto Refeitório Infantil Composto de Mesa e Bancos com Encosto</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões Mesa: Largura:840mm, Comprimento: 1800mm, Altura do Tampo ao chão: 590mm, Banco: Largura: 350mm, Comprimento: 1650mm, Altura do assento ao chão 335mm, com encosto medindo 1650mmx250mm - CONSTITUINTES: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor casca de ovo. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP,. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4”, 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: Tampo: 1800 mm(largura) x 840mm (profundidade); Assento: 1650mm (largura) x 350mm (profundidade), com 03 suportes em tudo de aço industrial quadrado medindo 20x20mm, para a fixação do encosto. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), sistema de colagem hot melting. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, e travessas longitudinais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 40mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura do banco compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, e travessas longitudinais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 40mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do tampo/ assento às estruturas através parafusos autoatarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor da estrutura, fixadas através de encaixe Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.

Item	Qtde	Lote 10
01	12	<p><b>025.018.058 Mesa Maternal de Refeição/Atividade 5 Lugares</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo(1800mm x 850mm) em madeira MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC de 21mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo na estrutura, a base de sustentação das conchas são fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas(assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências(nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cinco lugares. Cores disponíveis das conchas: LARANJA/AMARELA/VERMELHA.ROSA PINK E LILÁS. Cadeira Monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, “L” Base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de “L” fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas , com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto.O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425 mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP). Encosto ergonômico(435x250mm) em resina plástica (PP) com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo.</p>

Item	Qtde	Lote 11
01	40	<p><b>025.018.059 Roupeiro de Aço com 8 Portas Sobrepostas</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aéro transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em “L” de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo Yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para</p>



		<p>identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante</p>
02	12	<p><b>025.018.060 Armário de Aço com 02 Portas 1700x900x400</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com dois compartimentos independentes, 3 (três) prateleiras interna cada lado, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1700 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4 encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatómico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epox e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C proporcionando a perfeita aderência da tinta na chapa; Divisão vertical interna dobrada em perfil “U” de 30 mm inteira entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças internas, não aparentes externamente, em cada porta, enroladas em chapa 18 (1,20 mm), divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta para identificação do usuário, medindo 56 x 30 mm; Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixadas na porta através de solda a ponto; Microvenezianas para ventilação, estampadas na testeira do lado esquerdo do armário, tendo 4 rasgos oblongos com ângulo de 45 graus medindo 11 x 8 mm com espaçamento de 4 mm entre eles;</p>



		<p>Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo “T” cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contem duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto, em chapa 18 (1,20 mm) com 45 mm de largura com fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras e proporcionando nível de inclinação zero; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm), sendo 2 removíveis e reguláveis e 1 fixa, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior e 1 (um) reforço ômega na parte inferior, soldado eletricamente a ponto, na direção longitudinal, tendo a largura de 30 mm de nervura mais abas de 10 mm no total de 50 mm, para suportar 50 kg distribuídos uniformemente;</p>
03	24	<p><b>025.018.061 Armário de Aço com 02 Portas</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em madeira, com seguintes características: Móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras em mdf; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externa do armário 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas em polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados , sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento,</p>

		<p>localizada na porta do lado direito do armário e movimentação o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP- 18 mm. de espessura medindo 895 mm de largura x 350 mm de profundidade com revestimento melaminico texturizado nas duas faces, com bordas retas e acabamento com fita de PVC de 1 mm, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de “L” medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente; O armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>
04	50	<p><b>025.018.062 Armário de Aço com 4 Gavetas</b></p> <p>Descrição do produto: Armário em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho escritório, com as seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Medidas internas nas gavetas: 280 mm altura x 390 mm largura x 590 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aereamente transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curadas em estufa de 200°C proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; Estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “U” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o</p>

		<p>carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; O arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “U” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>
05	50	<p><b>025.018.063 Estante de Aço com 6 Prateleiras Medidas 2000x920x300</b></p>
		<p>Descrição do Produto: Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de “X”, com as seguintes características: Móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2000 mm altura x 920 mm largura x 300 mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aereo transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatómico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm,</p>

		<p>medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de <math>\varnothing 8</math> mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos <math>\varnothing 8</math> mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em “X”, sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em “X” no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de “L” para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de <math>\frac{1}{4}</math> x <math>\frac{1}{2}</math> e 69 porcas sextavadas de <math>\frac{1}{4}</math>, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo;</p>
06	50	<p><b>025.018.064 Estante de Aço com 6 Prateleiras Fechada nos Fundos e Laterais Medidas 2000x920x300</b></p>
		<p>Descrição do Produto: Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de “X”, com as seguintes características: Móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2000 mm altura x 920 mm largura x 300 mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima</p>

		<p>para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de Ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos Ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em “X”, sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em “X” no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de “L” para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo;</p>
07	20	<b>025.018.065 Roupeiro de Aço com 16 Portas Sobrepostas</b>
		<p>Descrição do Produto: Roupeiro em aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aereo transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricotômico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8</p>



		<p>mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil “u” de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “u” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Dobradiças externas 2 por porta, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante.</p>
--	--	---

Item	Qtde	Lote 12
01	50	<b>025.018.066 Estante Biblioteca Dupla 10 Prateleiras</b>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Estante biblioteca dupla de aço para livros, composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1.750 mm altura x 1.000 mm largura x 640 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual por um túnel onde recebem tratamento químico protetor antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricotômico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática.</p>

		<p>sendo 70% epóxi e 30% de poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “T” com tubo soldado formando o pé e a estrutura base da biblioteca sendo em chapa 14 (1,90 mm) e base em chapa 16 (1,50 mm) medindo: 1.750 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medida de 185 mm.de altura x 250 mm. de profundidade, com 5 garras para encaixar nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. em 25 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; Base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; Sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso.</p>
02	20	<p><b>025.018.067 Estante Dupla Face</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em forma trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladora de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face</p>

		<p>interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir de 35 a 45 opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Cor Branco.</p>
--	--	--

Item	Qtde	Lote 13
01	40	<b>025.018.068 Mesa Reta 1200x600x745 mm</b>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm.</p>

		<p>A fixação do travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas . Estruturas laterais metálicas constituídas chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm. Calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material.</p>
02	20	<p><b>025.018.069 Mesa em L 1200x1200x600x745 mm</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado</p>



	<p>com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisito NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, colada com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 1580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 2</p>
--	--



		<p>C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua face frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna para passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxica pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com uma capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p>
03	10	<p><b>025.018.070 Mesa em L 1000x1200x600x745 mm</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior</p>

	<p>encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, colado com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 2580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm. Calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua face frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna para passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha</p>
--	--

		saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.
04	06	<b>025.018.071 Mesa em L 1400x1400x600x745 mm</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-refleto. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Painel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, colada com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 1580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de

		<p>mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua face frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna para passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com acabamento em capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.</p>
05	15	<p><b>025.0180.72 Mesa Redonda Altura 745 mm Diâmetro 1260 mm</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo superior confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado</p>



		<p>com fita de poliestireno com 2.50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. fixação do tampo com a estrutura deverá ser feito com parafusos de rosca a buchas metálicas cravadas no tampo. Estrutura laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 haste fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixadas sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>
06	30	<p><b>025.018.073 Armário Alto 02 Portas Altura 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm</b></p>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleira (2 prateleiras reguláveis 01 prateleira fixa) e Portas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. Portas com acabamento nos quatro topos, Prateleiras com acabamento no topo frontal.</p>



	<p>Fundo com acabamento no topo inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas com sistema de fechamento simultâneo das duas folhas, sendo fixador na porta esquerda confeccionado em chapa de aço zincado branco com espessura de 1,20 mm com medidas de 38 x 38 x 19, em formato de L, com todas as quinellas arredondadas sendo as duas pontas do L com arredondado a 180°, deste modo não apresentando quinas cortantes, sendo fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. Batente superior da porta direita, deverá ser fixado ao tampo superior em sua face inferior, em formato de L medindo 125 x 45 mm e espessura 0,90, possui dos furos oblongos para fixação e regulagem e fixado por 2 parafusos auto atarrachante de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. Fechadura modelo lingueta, com acabamento cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetado, a fechadura deverá ser fixado com chavinha em polipropileno com altura de 5 mm, com medidas 38 x 43 mm. Dobradiça Curva com abertura de 95° e mola de pressão, com acabamento zincado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35 mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarraxastes de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. As portas devem ficar no mínimo 90 mm do piso. Rodapé com altura de 75 mm, com fixação por 2 cavilhas nº 10 em plástico em cada lado, poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt no topo inferior. A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de 90°, sendo as mesmas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixadas as portas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e/ou Fenda com rosca milimétrica com 4.00 mm. O Armário possui 04 sapatas niveladoras sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 mm e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafuso zincado e sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 25 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral cada peça sendo fixada no mínimo por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos furos com diâmetro de 5 mm de para regulagem de prateleira, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, o pino possui sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) evitando a remoção da prateleira ou pino de modo involuntário, em formato de L com largura de 12 mm e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua</p>
--	---

		montagem não fiquem aparentes.
07	10	<b>025.018.074 Armário Misto 02 Portas Altura 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm</b>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidada com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-refle. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleira (2 prateleiras reguláveis 01 prateleira fixa) e Portas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidada com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-refle. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. Portas com acabamento nos quatro topos medindo 800mm de altura, Prateleiras com acabamento no topo frontal, Fundo com acabamento no topo inferior; Ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas com sistema de fechamento simultâneo das duas folhas sendo fixador na porta esquerda confeccionado em chapa de aço zincado branco com espessura de 1,20 mm com medidas de 38 x 38 x 19, em formato de L, com todas as quinas arredondas sendo as duas pontas do L com arredondado a 180°, deste modo não apresentando quinas cortantes, sendo fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. Batente superior e porta direita, deverá ser fixado ao tampo superior em sua face inferior, em formato de L medindo 16 x 25 x 45 mm e espessura 0,90, possui dos furos oblongos para fixação e regulagem e fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. Fechadura modelo lingüeta, com acabamento cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetado, a fechadura deverá ser fixado com calço em polipropileno com altura de 5 mm, com medidas 3 x 43 mm. Dobradiças Curva com abertura de 95° e mola de pressão, com</p>

		<p>acabamento zincado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35 mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. As portas devem ficar no mínimo a 90 mm do piso. Rodapé com altura de 75 mm com fixação por 2 cavilhas nº 8 em plástico em cada lado, poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt no topo inferior. A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de 90°, sendo as mesmas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo variar de + 0.50 mm ou - 1.00 mm), sendo fixadas as portas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e/ou Fenda, com rosca milimétrica com 4.00 mm. O Armário possui sapatas niveladoras, sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 mm e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafuso zincado sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral e cada peça sendo fixada no mínimo por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. As laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos com diâmetro de 5 mm de parafuso regulagem de prateleira, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, o pino possui sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) evitando a remoção da prateleira ou pino de modo involuntário, em formato de L com largura de 12 mm e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.</p>
08	20	<p><b>025.018.075 Armário Baixo 02 Portas Altura 745 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm</b></p>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleira (1 prateleira</p>

	<p>regulável) e Portas confeccionados com chapas de partículas de madeira d média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina int e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. Portas com acabamento nos quatro top Prateleiras com acabamento no topo frontal, Fundo com acabamento no t inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondad raio ergonômico de 2,00 mm. Portas com sistema de fechamento simultân das duas folhas, sendo fixador na porta esquerda confeccionado em chapa aço zincado branco com espessura de 1,20 mm com medidas de 38 x 38 x 1 em formato de L, com todas as quinas arredondas sendo as duas pontas d com arredondado a 180°, deste modo não apresentando quinas cortantes, sendo fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. Batente superior da porta direita, deverá ser fixado ao tampo superior em sua face inferior, em formato de L medindo 16 x 25 x 45 mm e espessura 0,90, possu dos furos oblongos para fixação e regulagem e fixado por 2 parafusos auto atarrachante de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. Fechadura modelo lingüeta, com acabame cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetao fechadura deverá ser fixado com calço em polipropileno com altura de 5 m com medidas 38 x 43 mm. Dobradiças Curva com abertura de 95° e mola de pressão, com acabamento zincado, com caneco de fixação em uma cavida de 35 mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortar As portas devem ficar no mínimo a 90 mm do piso. Rodapé com altura de 7 mm, com fixação por 2 cavilhas nº 8 em plástico em cada lado, poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt no topo inferior. A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de 90°, sendo as mesmas dotadas de Puxadores deverão ser em a zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixadas as portas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e/ou Fenda, com rosca milimétrica com 4.0 mm. O Armário possui 04 sapatas niveladoras, sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato d com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafu zincado e sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbol com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessur</p>
--	---



		1.20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral e cada peça sendo fixada no mínimo 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. As laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos com diâmetro de 5 mm de parafusos regulagem de prateleira, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, o pino possui sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) evitando a remoção da prateleira ou pino de modo involuntário, em formato de L com largura de 12 mm e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.
09	05	<b>025.018.076 Mesa de Reunião 4000 x 1000 Altura 745 mm</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Tampo com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Travessa confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisito NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, colada com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas Estruturas metálicas (duas nas extremidades e duas centrais) constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00



		<p>mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação de sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre em 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em poliuretano com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 600 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>
10	04	<p><b>025.018.077 Armário Balcão 4 Portas Altura 745 mm Largura: 1860 mm Profundidade: 470 mm</b></p>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleira (1 prateleira regulável por vão) e Portas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em</p>

		<p>ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. Portas com acabamento nos quatro top Prateleiras com acabamento no topo frontal, Fundo com acabamento no t inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondad raio ergonômico de 2,00 mm. Portas com sistema de fechamento simultân das duas folhas, sendo fixador na porta esquerda confeccionado em chapa aço zincado branco com espessura de 1,20 mm com medidas de 38 x 38 x 1 em formato de L, com todas as quinas arredondas sendo as duas pontas d com arredondado a 180°, deste modo não apresentando quinas cortantes, sendo fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. Batente superior da porta direita, deverá ser fixado ao tampo superior em sua face inferior, em formato de L medindo 16 x 25 x 45 mm e espessura 0,90, possu dos furos oblongos para fixação e regulagem e fixado por 2 parafusos auto atarrachante de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. Fechadura modelo lingüeta, com acabame cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetao fechadura deverá ser fixado com calço em polipropileno com altura de 5 m com medidas 38 x 43 mm. Dobradiças Curva com abertura de 95° e mola de pressão, com acabamento zincado, com caneco de fixação em uma cavida de 35 mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortar As portas devem ficar no mínimo a 90 mm do piso.Rodapé com altura de 7 mm, com fixação por 2 cavilhas nº 8 em plástico em cada lado, poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt no topo inferior. A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de 90°, sendo as mesmas dotadas de Puxadores deverão ser em a zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixadas as portas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e/ou Fenda, com rosca milimétrica com 4.0 mm. O Armário possui 04 sapatas niveladoras, sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato d com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafu zincado e sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbor com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessur 1.20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral e cada peça sendo fixada no mínimo 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. As laterais devem ter a furaç com distancia de 32 mm entre furos e furos com diâmetro de 5 mm de par</p>
--	--	--

		regulagem de prateleira, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, o pino possui sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) evitando a remoção da prateleira ou pino de modo involuntário, em forma de L com largura de 12 mm e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.
11	06	<b>025.018.078 Gaveteiro Fixo 2 Gavetas A: 245 L: 315 P: 440 mm</b>
		<p>Descrição do Produto: Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina Sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, ser fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 Métodos de ensaio. Laterais com acabamento nos topos verticais e no topo inferior, frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) e fundo com espessura de 3 mm. A fechadura deverá ser fixada a frontal fixo com espessura de 18mm e altura 60 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alu com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm.</p>
12	02	<b>025.018.079 Estação de Trabalho com Bulvard</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Tampos confeccionado em mdp ou mdf ou lamina d

	<p>madeira natural (a definir pelo requisitante), com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou md deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. As partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Os tampos deverão ser unidos através de branca e cavilhas plásticas com diâmetro de 8 mm, deve possuir profundidade de 800 mm, com formato de arco, com raio de 4350 mm. O painel horizontal deve ser duplo, sendo um painel em 25 mm com altura de 100 mm confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. O segundo painel deve estar posicionado a uma distância de 210 mm do piso (+-10mm) confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm, fixado aos por 04 presilhas de formato quadrado fabricadas em aço com acabamento cromado com medida de 45 x 45 x 26 mm, deve possuir pino passante para fixação da travessa, com diâmetro de 7 mm, sistema de pressão por 2 parafusos allen, fixação dos suportes aos pés através de parafusos com rosca milimétrica de 6 mm x 30 mm de comprimento. Pés confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Lateral mesa dimensões: a: 745 l: 1000 p: 650 com as mesas características da mesa principal. Fixado ao centro do tampo parte posterior do tampo, uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado no painel vertical uma eletrocalha em formato “j” com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso</p>
--	---



		cabos.
13	15	<b>025.018.080 Plataforma 03 Lugares Dimensões: A:745 mm P: 800 mm L: 36 mm (cada modula 1200)</b>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidada com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-refle. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NB 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT, os tampos devem ser produzidos em 3 partes sendo três peças com 1200 x 800.</p> <p>Estrutura Lateral em tubo de aço 50 x 50 mm, com espessura de no mínimo 1,2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 90° e soldados pelo processo de MIG, e acabamento em suas junções, após o acabamento final da estrutura pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarba e acabamentos uniformes. Que deverá ficar a 10 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo “flutuante”. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.</p> <p>O quadro estrutural que liga o pé lateral e fixa a estruturas, sendo a estrutura central confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, unidos um ao outro por quatro barras chatas 1” x 1/8”, e um montante, entre cada posto (central, com vão livre de 260 mm, com parede de 1,2mm, duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm, com parafusamento aos quadros por 3 parafusos de rosca maquina em cada tubo. Montante estrutural composto por quadro estrutural e leito para fixação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porca rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fixação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fixação deverá ser fixado a estrutura por 4 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fixação em formato oblongo com medida de 300 x 270 mm.</p> <p>Sobre o tampo deverá ser instalado 04 caixas de tomadas (um para cada posto de trabalho), medindo 210 x 140 (podendo variar +/- 5 mm) injetada em polipropileno virgem, deverá conter furações para instalação de 3 tomadas elétricas, 4 tomadas de lógica ou telefonia e furação para passagem de fia</p>



		medindo 135 x 30 mm e que as tomadas fiquem em ângulo 55° em relação ao tampo. A Estação de trabalho deve possuir 2 divisores confeccionados em vidro temperado com espessura de 8 mm, altura de 300 mm, com cantos arredondados em formato moeda e acabamento totalmente jateado, cada divisor é fixado por 02 suportes em aço ZAMACK com acabamento em pintura epóxi-pó, com 1 parafuso allen para aperto, gerando pressão e segurança na fixação do divisor
14	02	<b>025.018.081 Mesa Reunião Dimensões A: 745 mm L: 4000 mm P: 1500 mm</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. As partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Os tampos deverão ser unidos através de cola branca e cavilhas plásticas com diâmetro de 8 mm, com formato de arco, o painel estrutural deve ser duplo, sendo em 18 mm com altura de no mínimo 250 mm confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Pés confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Fixado ao centro do tampo, tres caixas de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 70 mm x 237 mm (+-4 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao painel 01 eletro calha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos.

Item	Qtde	Lote 14
01	30	<b>025.018.082 Cadeira Diretor</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Cadeira Giratória em couro, com apóia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetado (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir

	<p>alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).</p> <p>Dimensões mínimas de encosto: 470 de extensão vertical; 450 de largura; 35 de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 455 mm de profundidade ; 485 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário Dispositivo cilíndrico hidro pneumático (CO<sub>2</sub>) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletro fusão (solda a ponto) não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade da peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encosto por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT</p>
--	--

		<p>NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 340 mm (medi conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produz no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamer mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020 haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elás metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilizaç de buchas plásticas Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com text Tais braços são fixados ao assento por quatro parafusos, dispostos em uma chapa de aço carbono fundida por Metal Inert Gas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas co rosca ¼” ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento.</p>
02	60	<p><b>025.018.083 Cadeira Secretária sem Braço</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Cadeira Giratória, em couirino com apóia braços, com assento e encosto manufacturados em espumas flexíveis de poliuretano injeta (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, mult laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento c característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circula sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Traba e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvat mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). A espuma deverá apresentar as seguint características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 50 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m<sup>3</sup> - mét utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - méto utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - méto utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - méto utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - méto utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utiliza ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizad ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à</p>

		<p>Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado por FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Flange universal (125 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°. Dispositivo cilíndrico hidro pneumático (CO<sub>2</sub>) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962/06 cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 1,39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletro fusão (solda a ponto), não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 280 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas</p>
03	24	<p><b>025.018.084 Cadeira Giratória em Tela</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, com espessura de 14 mm, este estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, ótimo fator conforto e baixa fadiga dinâmica. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Acabamento do assento executado em capa feita de o próprio material de revestimento ou em material non woven, sem utilização de perfis de bordo ou contra capas injetadas em polipropileno, utilizando-se de costuras perimetrais no assento. Características dimensionais para a espuma de</p>



	<p>assento: Largura mínima do assento de 475 mm e profundidade da superfície assento mínima de 485 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 168 e 170 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003 Tensão de Alongamento: entre 80 e 85% - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003 Resistência ao Rasgo: entre 690 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2003 Densidade: entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537:2003 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2003 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2003 Força de Indentação a 40%: entre 260 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2003 Fadiga Dinâmica: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003 Fadiga Dinâmica: entre 10 e 15% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003 Resistência à Compressão: entre 8 e 10 kPa - método utilizado - ABNT NBR 8910:2003 Fator de Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Isenta de Clorofluorcarbono. Encosto em tela flexível à base de poliéster estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. Encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar no mínimo, 400 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm, não sendo a fixação do encosto executada no compensado de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Extensão vertical: 570 mm Largura do encosto: 445 mm Apoio lombar independente, regulável em altura, sem pontos definidos de parada. Peça estruturada em termoplástico injetado em alta pressão, na cor preta, do tipo polipropileno copolímero ou nylon com adição de fibra de vidro (poliamida), sendo ligada às laterais internas do quadro estrutural do encosto através de duas hastes com largura mínima de 4 mm e espessura mínima de 4,0 mm. Cada haste de ligação ao estrutural do encosto possui uma aleta, tipo pegador, com altura de 13 mm e espessura mínima de 7 mm. Tal pegador facilita o ajuste de altura do apoio lombar por parte do usuário. O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com características idênticas às especificadas para a espuma do assento, que recebe posterior aplicação de revestimento, sendo tal peça ligada ao estrutural do apoio lombar por um chapeamento injetado em termoplástico copolímero, com espessura mínima de 1,50 mm, clicado à peça estrutural por meio de 06 pinos de encaixe sob pressão. Os</p>
--	---



	<p>dimensionais mínimos da peça de espuma que proporciona o apoio lombar ao usuário são os seguintes: Largura: 240 mm Extensão vertical: 90 mm Espessura média predominante da peça: 20 mm Mecanismo do tipo sincronizado, autoajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado sistema antiimpacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 3 mm. Tal mecanismo possui plataforma de fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, e é dotado de sub plataforma em alumínio injetado, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °C. O diferencial proporcionado por esse tipo de mecanismo é o sistema de ajuste automático do coeficiente de tensão das molas que tencionam o movimento de reclinção. O mecanismo possui um sistema que reconhece, automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessidade do ajuste do coeficiente de tensão por meio de manípulo de rotação, manual. O mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metal de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 310 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 120 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 310 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo “X”, provendo maior resistência mecânica à pressão. Cada pata possui largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localizam na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão. Ajuste milimétrico na altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26’ 16” para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento na base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e</p>
--	--

		<p>minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. Cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, tipo “H”, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodízios entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 64 mm.</p>
04	24	<p><b>025.018.085 Cadeira Giratória em Tela Base Cromada</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, com espessura de 14 mm, este estrutural, por meio de adesivo de contato, recebe uma peça injetada (moldada) de espuma flexível de poliuretano, de alta densidade, alta resiliência, ótimo fator conforto e baixa fadiga dinâmica. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Acabamento do assento executado em capa feita de próprio material de revestimento ou em material non woven, sem utilização de perfis de bordo ou contra capas injetadas em polipropileno, utilizando-se de costuras perimetrais no assento. Características dimensionais para a espuma do assento: Largura mínima do assento de 475 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 485 mm, ambas as medidas tiradas do eixo de simetria da peça, respectivamente nos sentidos transversal e longitudinal. Espessura mecânica predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 168 e 170 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003 Tensão de Alongamento: entre 80 e 85% - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003 Resistência ao Rasgo: entre 690 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2003 Densidade: entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2003 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2003 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2003 Força de Indentação a 40%: entre 260 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2003 Fadiga Dinâmica</p>

	<p>Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003 Fadiga Dinâmica  Pfi: entre 10 e 15% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003 Resistência à  Compressão: entre 8 e 10 kPa - método utilizado - ABNT NBR 8910:2003 Fator  Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sob  FI a 25% Isenta de Clorofluorcarbono. Encosto em tela flexível à base de polié  estruturado em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, material de  excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável  encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a  perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o  fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível  revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tens  distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a  deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário.  Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar  no mínimo, 400 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma  chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm, não sendo a fixação do enc  executada no compensado de assento, mas ao mecanismo de comando dos  ajustes da cadeira. Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Extensão vert  570 mm Largura do encosto: 445 mm Apoio lombar independente, regulável n  altura, sem pontos definidos de parada. Peça estruturada em termoplástico  injetado em alta pressão, na cor preta, do tipo polipropileno copolímero ou n  com adição de fibra de vidro (poliamida), sendo ligada às laterais internas do  quadro estrutural do encosto através de duas hastes com largura mínima de 4  mm e espessura mínima de 4,0 mm. Cada haste de ligação ao estrutural do  encosto possui uma aleta, tipo pegador, com altura de 13 mm e espessura mín  de 7 mm. Tal pegador facilita o ajuste de altura do apoio lombar por parte do  usuário. O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma  flexível de poliuretano injetada (moldada), com características idênticas às  especificadas para a espuma do assento, que recebe posterior aplicação de  revestimento, sendo tal peça ligada ao estrutural do apoio lombar por um cha  injetado em termoplástico copolímero, com espessura mínima de 1,50 mm,  clicado à peça estrutural por meio de 06 pinos de encaixe sob pressão. Os  dimensionais mínimos da peça de espuma que proporciona o apoio lombar ao  usuário são os seguintes: Largura: 240 mm Extensão vertical: 90 mm Espessu  média predominante da peça: 20 mm Mecanismo do tipo sincronizado,  autoajustável, com movimento de reclinção para assento equipamento com  sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado  sistema antiimpacto. Dispõe de placa na região traseira (rabicho) manufatura  em chapa de aço com espessura de 3 mm. Tal mecanismo possui plataforma p  fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de  espessura mínima, estampada, com dobras, e é dotado de sub plataforma em  alumínio injetado, todos estes componentes, com exceção do acabamento  termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó,  através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de  desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e</p>
--	---

	<p>estufa à 200 – 250 °C. O diferencial proporcionado por esse tipo de mecanismo o sistema de ajuste automático do coeficiente de tensão das molas que tencionam o movimento de reclinção. O mecanismo possui um sistema que reconhece, automaticamente, o peso do usuário e ajusta-se a este, de modo que o usuário utilize o sistema com o melhor fator conforto possível, sem necessidade de ajuste do coeficiente de tensão por meio de manípulo de rotação, manual. O mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metal de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 150 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 120 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 310 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui 07 reforços tipo “X”, provendo maior resistência mecânica à pressão. Cada pata possui largura mínima de 24 mm na porção das patas que se localizam na região de alojamento dos rodízios e, de 28 mm, na porção das patas que ficam em até, 25 mm, do cônico central de alojamento do pistão. Ajuste milimétrico na altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26’ 16” para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento na base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. Cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, tipo “H”, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além</p>
--	---



		7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rod entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 64 mm.
05	50	<b>025.018.086 Cadeira Diretor Fixa sem Braço</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, com apoia braços fixos opcionais, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, sendo que a espessura de cada lâmina não é superior à 1, mm, dotado de contra capa injetada em polipropileno copolímero com espessura mínima predominante de 1,8 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação de mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Encosto estruturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com espessura mínima predominante de 3 mm, dotado de diversas aletas e nervuras para reforço estrutural, dotado de quatro pontos para encaixe da contra capa do encosto, que é injetada em polipropileno copolímero e possui espessura mínima predominante de 2,5 mm, com raio nas quatro intersecções que foram os cantos da peça. Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751 de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 470 de extensão vertical; 450 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 455 mm de profundidade ; 485 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 3,00 mm, com reforços e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento e fixação da haste tubular de



		<p>estruturação do encosto. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°. Flange universal fundida, através do processo Metal Inert Gas, à estrutura contínua, e assento em suspensão (balanço) da cadeira, manufaturada em tubo de aço carbono de seção circular, com diâmetro externo mínimo de 1” (25,40 mm) e espessura de parede mínima de 3,0 mm. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,9 mm. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de ¼” ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste à estrutura de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas de garra zincadas, com rosca métrica ou de ¼”.</p> <p>Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à base de zinco através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de limpeza, desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.</p>
06	30	<p><b>025.018.087 Longarina Polipropileno 3 Lugares</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Assento: Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade. Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura e seu travamento é feito com parafusos do tipo AA. Encosto: Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica, medindo 465mm de largura e 320mm de altura. Fixado na estrutura através de encaixes retangular e trava-se na estrutura através de um pino-tampão também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Acabamentos do assento e encostos: Os assentos e encostos possuem várias opções de cores. Temos, também, a opção para estofar e revestir os assentos e encostos com espuma moldada em poliuretano flexível (PU). Para estofá-los, basta agregar uma estrutura de polipropileno (PP) ao assento e encosto, as quais são fixadas por travamento de encaixes Estrutura: Confeccionados em tubo oblongo de 16 x 30 mm, com parede na espessura de 1,5 mm em aço carbono, curvados em máquinas específicas unidos pelo sistema de solda MIG. É tratada com banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cores preto, cinza, prata. Estrutura fabricada em aço retangular 50 x 30 mm com espessura de 1,5 mm. Unidos pelo sistema de solda Mig, os componentes metálicos recebem banho de desengraxamento e, posteriormente, pintura eletrostática do tipo epóxi-pó com cura em estufa a 220°C nas cor preta. A estrutura também recebe sapata maciça fabricada em Polipropileno na cor preta para evitar o contato da estrutura diretamente com o chão.</p>
07	04	<p><b>025.018.088 Cadeira Presidente</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Cadeira Giratória, com apoia braços, com assento e</p>

	<p>encosto manufacturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 610 de extensão vertical; 450 de largura; 40 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 455 mm de profundidade ; 485 mm de largura superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufacturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado por FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal mecanismo, que permite o ajuste ao usuário Dispositivo cilíndrico hidropneumático (CO<sub>2</sub>) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda a ponto), não</p>
--	---

		<p>havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encosto por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 340 mm (mediante conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzido no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020 haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas. Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por quatro parafusos, dispostos em uma chapa de aço carbono fundida por Metal Inert Gas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼” ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento.</p>
08	40	<p><b>025.018.089 Cadeira Giratória com Encosto Plástico com Braço</b></p> <p><b>Descrição do Produto:</b> Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura de 485 mm, profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 445 mm, espessura média predominante da espuma de: 40 mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejo sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, com largura de 475 mm e profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal de 425 mm. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensando o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa.. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm, para melhor alojar o mecanismo sincronizado e é dotada de ressaltos nas furações, agindo como batentes, de modo a dispensar o uso de espaçadores ou arruelas plásticas nas furações. Encosto do tipo espaldar alto, de conceito fraque, onde a borda inferior do encosto passa para baixo da linha projetada pela parte superior do assento, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência</p>

	<p>costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui um número mínimo de 50 respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). Na parte posterior do encosto em seu hemisfério inferior, a peça é dotada de diversos reforços com suas arestas em forma de “X”, melhorando o desempenho mecânico da peça, sendo tais reforços totalmente cobertos por uma sobrecapa traseira para o hemisfério inferior do contra encosto que permite, inclusive, a cobertura da lâmina de junção do encosto. Tal sobrecapa (tampa), é injetada em termoplástico copolímero do tipo polipropileno, em alta pressão e possui raio de curvatura que harmoniza perfeitamente com a geometria do encosto. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de 455 mm de largura mínima na porção da saliência para apoio lombal, 590 mm de extensão vertical, medida ao longo do seu eixo de simetria e espessura média predominante da peça de, no mínimo, 5 mm. Junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vinco (estampo) de reforço estrutural, do tipo lâmina, dobrada à 83 graus em relação ao plano vertical, com tratamento de superfície por pintura à pó, por meio do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °C. Lâmina do tipo up down, com sistema de ajuste vertical através de cremalheira, sem necessidade de acionamentos de botões ou manípulos, sistema de cremalheira executado através de duas peças injetadas em nylon com fibra de vidro (poliamida), uma mola tipo “U” com diâmetro mínimo do aço de 1,9 mm e chapa de aço estampada com dobras para reforço e espessura mínima de 1,9 mm com tratamento de superfície através de pintura à pó, tal sistema permite o ajuste do encosto em pontos distintos, com curso mínimo de 55 mm Mecanismo do tipo sincronizado com movimento de reclinção para assento e encosto na proporção de 2:1 (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti-impacto. Dotado de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 4 mm, com acabamento injetado em termoplástico com 2 mm de espessura entre a placa traseira e a porção do assento do mecanismo. Tal mecanismo possui plataforma para fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima estampada, com dobras, e é dotado de sub plataforma em alumínio injetado, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização e tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °C. O mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso de</p>
--	--



	<p>poltrona por biótipos distintos. Além do manípulo citado supra, o mecanismo ainda dispõe de dois manípulos laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Base cinco patas manufaturada em alumínio injetado com acabamento por meio de pintura eletrostática à pó na cor preta, apresentando design moderno, de formato arcado, proporcionando maior resistência mecânica com parede mínima de 3 mm, provida de reforços estruturais na região inferior das patas, com 62 mm de altura mínima na região do cônico central de alojamento do pistão, bem como apresentando 33 mm de altura na região de alojamento do pino do rodízio. Altura total da base de 139 mm e raio da pata mínima de 333 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962/06 para este que dimensional, bem como para os quesitos de ponto de estabilidade e número de pontos de apoio, preconizados pela mesma Norma Técnica. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas de 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Para as bases com design piramidal, este tipo de rodízio produzido especialmente com diâmetro do acabamento traseiro harmonizando perfeitamente com a parte inferior da pata da base Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular, de formato elíptico, cujas medidas externas não devem ser inferiores à 27 mm por 49 mm, com espessura de parede mínima de 1,20 mm. Tal estrutural vertical é ligado, por meio de dois parafusos sextavados internos, à chapa horizontal de acoplamento ao estrutural de assento, manufaturada em chapa de aço carbono de espessura mínima de 5 mm, que é provida de três orifícios oblongos, cuja medida entre furos permite uma fixação triangular, de 55 mm por 55 mm. Braço provido de ajuste vertical através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de funcionamento manufaturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical. Este equipamento permite que o braço apresente funcionalidade em seis posições verticais distintas, abrangendo um intervalo de 68 mm, no mínimo. As partes do estrutural vertical do braço e junção deste estrutural com a chapa horizontal de acoplamento ao assento são providas de acabamento tipo carenagem, injetado em termoplástico copolímero tipo polipropileno ou superior, que protege contra acúmulos de partículas estranhas ao produto, além de oferecer acabamento e proteção ao usuário contra as partes móveis internas do equipamento. As partes metálicas aparentes do estrutural</p>
--	---



		tubular vertical e da chapa de aço horizontal de acoplamento ao assento recebem tratamento de superfície por meio de pintura á pó na cor preta, por meio do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de estabilização, desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e estufa à, no mínimo, 2000 C ou com opção em aço cromado. Tal estrutural vertical tubular é acoplado, em sua porção superior, por meio de dois parafusos tipo Phillips, ao apoia braço, manufaturado em poliuretano integral skin, pré polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator conforto ao usuário, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas do apoia braço de 70 mm de largura nas extremidades, 257 mm de comprimento e 85 mm de largura na região do de simetria no plano longitudinal.
--	--	--

Item	Qtde	Lote 15
01	70	<b>025.018.090 Cadeira Universitária</b>
		<p><b>Descrição do Produto:</b> Cadeira para treinamento, com prancheta sendo o assento manufaturado a partir de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3,0 mm, com aletas de reforço na parte inferior. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero dispensando o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm e é dotada de ressalto nas furações, agindo como batentes, de modo a dispensar o uso de espaçadores ou arruelas plásticas nas furações. Parafusos de fixação externa são devidamente embutidos à contra capa, não ficando salientes ao contra assento.</p> <p>Além de tais características dimensionais e de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Velocidade de queima 0,00 mm/min conforme ABNT NBR 9178:2015.</li> <li>- Resiliência média entre 50% e 53% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.</li> <li>- Resistência média ao rasgamento entre 550 e 600 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.</li> <li>- Densidade média entre 60 e 65 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.</li> <li>- Força de Indentação média a 25% entre 250 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016.</li> <li>- Força de Indentação média a 40%: entre 400 e 450 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016.</li> <li>- Força de Indentação média a 65%: entre 890 e 920 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2016.</li> <li>- Fator conforto mínimo derivado das forças de indentação de 25% e 65% de mínimo de 3,0.</li> <li>- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2007.</li> </ul>

	<p>- Fadiga Dinâmica 25% Pe: entre 9,0 e 10,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2015</p> <p>- Fadiga Dinâmica 40% Pe: entre 10 e 15,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2015</p> <p>- Fadiga Dinâmica 65% Pe: entre 11 e 13,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2015</p> <p>- Perda de espessura máxima derivada das fadigas de 3,0%.</p> <p>Aspectos dimensionais das espumas:</p> <p>3</p> <p>Assento: largura variando de 435 a 500 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 445 mm, espessura média predominante da espuma de: 30 mm no mínimo.</p> <p><b>ESTRUTURAL DO ASSENTO</b></p> <p>Assento estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de mm, com aletas de reforço na parte inferior e dimensionais mínimos de largura variando de 425 a 440 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 440 mm.</p> <p><b>CONTRA CAPA DO ASSENTO</b></p> <p>Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensando o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, a carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm, para melhor alojar o mecanismo sincronizado e é dotada de ressaltos nas furações agindo como batentes, de modo a dispensar o uso de espaçadores ou arruelas plásticas nas furações. Parafusos de fixação externa são devidamente embutidos na contra capa, não ficando salientes ao contra assento.</p> <p><b>ENCOSTO</b></p> <p>Encosto do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui um número mínimo de 100 respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados à partir do prolongamento dos tubos da estrutura. O encosto provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados à partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamentos cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoios de braços sendo possível encontrar na superfície superior d</p>
--	---

	<p>apoia braço medida de 200 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas, variando de 35 a 52 mm. Dimensionais do encosto: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): entre 450 e 500 mm Largura externa do encosto: mínimo de 570 mm Extensão vertical do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça, entre 340 e 380 mm.</p> <p><b>ESTRUTURA DA CADEIRA</b></p> <p>Estrutura metálica fixa, do tipo trapezoidal, manufaturada a partir de tubo de carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 1,90 mm com sistema de fixação do assento também em tubos de aço na mesma medida. Travessa estrutural de reforço que interliga a parte traseira da estrutura com espessura mínima de 5,00 mm, sendo que o encosto é sustentado pelo prolongamento de duas hastes tubulares verticais da estrutura, em sua porção posterior, dispostas paralelamente e acopladas internamente a alojamentos cilíndricos moldados na matriz de injeção do encosto, em sua porção posterior.</p> <p>Prancheta do tipo escamoteável e anti pânico com opção para destro canhoto confeccionado por material não poroso, não retém sujeira e dificulta a proliferação de bactérias. Composto por fundição de camadas. Seu centro é preto ou marrom. Material a prova d'água com grande resistência. Não será aceito material com revestimento em fórmica ou baixopressão, injetados, alumínio ou aço. As bordas não devem conter acabamento em verniz, seladora ou fita adesiva na borda, deve ser através de polimento. A sua laminação das duas faces deve ser realizado por máquinas específicas, garantido que não tenha manutenção de descolamento de seus revestimentos. Densidade de no mínimo 1200 kg/m<sup>3</sup>. A sua fixação é através de parafuso M6 e no mínimo 04 buchas metálicas cravadas em sua face inferior. O mecanismo escamoteável da prancheta que é fixo por dois parafusos à estrutura, apresenta-se composto de um braço manufaturado em barra cilíndrica trefilada de aço carbono SAE 1008/1020, maciço, que sustenta um dispositivo anti pânico de prancheta confeccionado com componentes injetados em liga de alumínio que proporcionam dois giros quando há um esbarro na prancheta que enseja o seu desarme consequente escamoteamento, liberando circulação para o usuário.</p> <p>Tratamento de superfície dos componentes em aço do mecanismo de prancheta exceto parafusos e porcas que são zincados, por pintura à pó através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa a 200 C, no mínimo.</p> <p>Componentes em alumínio não pintados. Estrutura fixa dotada de 04 sapatas termoplásticas para evitar o atrito do aço dos tubos com a superfície do piso. Gradil porta livros composto por, no mínimo, 04 maciços cilíndricos dispostos no sentido longitudinal com aparas e reforços transversais sendo seus materiais maciços de diâmetro mínimo de 6,0 mm e unidos entre si pelo sistema Metal Inert Gas. Tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática. Estrutura fixa dotada de 04 sapatas em</p>
--	---

		termoplástico para evitar o atrito do aço dos tubos com a superfície do piso
--	--	--

Item	Qtde	Lote 16
01	02	<b>025.018.091 Quadro Verde Côncavo - Lousa Quadriculada para Giz 1,20 m de Altura x 3,00 m de Comprimento</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Estrutura interna de MDF com concavidade superior e inferior produzida em MDF de 15mm de espessura, 1 módulo central de plano medida proporcional ao comprimento do quadro e 2 módulos laterais com curvatura nas extremidades de 20cm a 35cm de acordo com o comprimento e completando a medida do quadro, quadriculado de 5cm. Armários laterais, confeccionados em MDF e portas com fechaduras. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco ou cinza na espessura de 15mm.
02	10	<b>025.018.092 Quadro Verde Côncavo - Lousa Quadriculada para Giz 1,20 m de Altura x 4,00 m de Comprimento</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Estrutura interna de MDF com concavidade superior e inferior produzida em MDF de 15mm de espessura, 1 módulo central de plano medida proporcional ao comprimento do quadro e 2 módulos laterais com curvatura nas extremidades de 20cm a 35cm de acordo com o comprimento e completando a medida do quadro, quadriculado de 5cm. Armários laterais, confeccionados em MDF e portas com fechaduras.
03	20	<b>025.018.093 Quadro Verde Côncavo - Lousa Quadriculada para Giz 1,20 m de Altura x 5,00 m de Comprimento</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Estrutura interna de MDF com concavidade superior e inferior produzida em MDF de 15mm de espessura, 1 módulo central de plano medida proporcional ao comprimento do quadro e 2 módulos laterais com curvatura nas extremidades de 20cm a 35cm de acordo com o comprimento e completando a medida do quadro, quadriculado de 5cm. Armários laterais, confeccionados em MDF e portas com fechaduras. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco ou cinza na espessura de 15mm
04	02	<b>025.018.094 Quadro Verde Côncavo - Lousa Quadriculada para Giz 1,20 m de Altura x 6,00 m de Comprimento</b>
		<b>Descrição do Produto:</b> Estrutura interna de MDF com concavidade superior e inferior produzida em MDF de 15mm de espessura, 1 módulo central de plano medida proporcional ao comprimento do quadro e 2 módulos laterais com curvatura nas extremidades de 20cm a 35cm de acordo com o comprimento e completando a medida do quadro, quadriculado de 5cm. Armários laterais, confeccionados em MDF e portas com fechaduras. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco ou cinza na espessura de 15mm.



## **OBSERVAÇÕES:**

Exigências do vencedor:

A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do próximo dia útil ao do encerramento da sessão a seguinte documentação complementar:

### **Para o Lote 01 - Itens 01 a 03**

Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008 em nome do fabricante, Certificação de Conformidade da Qualidade da ABNT INMETRO em nome do fabricante e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante.

### **Para o Lote 02- Para o Item 01**

Certificado de Procedência da Madeira: no mínimo para todos os itens; deste Termo deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

**Parecer Técnico Ergonômico (NR17)** no mínimo para todos os itens deste Termo deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atestando que o fabricante atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como Engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista.

**Certificado de Conformidade do(s) Produto(s)** : Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto – OCP, acreditados na CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), em situação ativa. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo emitido por laboratório acreditado por Inmetro. Esta solicitação aplica-se aos itens abaixo, conforme as normas pertinentes:

**Mesas** - Norma ABNT NBR 13.966/2008: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável aos subitens

**Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade dos componentes metálicos:** Apresentar Laudos e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes, visando a resistência dos produtos a exposição a maresia de demais intemperes, pois os produtos serão alocados em regiões litorâneas e devem possuir o tratamento adequando e resistência conforme resultados abaixo:

- a) Comprovação a resistência da pintura a névoa salina, conforme a Norma ABNT NBR 8094:1983, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento do/to (isento de bolhas), deverá apresentar um relatório com no mínimo 57 ciclos de 24 horas
- b) Comprovação a exposição a umidade saturada, conforme a Norma ABNT NBR 8095:2015, por pelo menos 37 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento do/to (isento de bolhas), com Comprovação da aderência da tinta inicial e final, com grau de aderência Gro para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009
- c) Comprovação a exposição a dióxido de enxofre, conforme a Norma ABNT NBR 8096:1983, por pelo menos 25 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 sem produto de corrosão vermelha e ABNT NBR 5841:2015 isento a empolamento da película de tinta
- d) Comprovação de espessura da camada de tinta, evidenciando a camada de, no mínimo, 25 µm, e no máximo 80 µm conforme a Norma ABNT NBR 10443:2008

**Para os Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10**

Certificação de Conformidade da Qualidade da ABNT INMETRO em nome do fabricante, relatório de ensaio conforme NBR 9209/1986, referente ensaio para determinação da massa de fosfato (1,36-g/m<sup>2</sup> de 16h), para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário escolar, emitido por laboratório de renome nacionalmente reconhecido e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante.

**Para o Lote 09**

Comprovação a exposição a umidade saturada, conforme a Norma ABNT NBR 8095:2015, por pelo menos 37 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento do/to (isento de bolhas), com Comprovação da aderência da tinta inicial e final, com grau de aderência Gro para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009

Comprovação a exposição a dióxido de enxofre, conforme a Norma ABNT NBR 8096:1983, por pelo menos 25 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 sem produto de corrosão vermelha e ABNT NBR 5841:2015 isento a empolamento da película de tinta

Comprovação de espessura da camada de tinta, evidenciando a camada de, no mínimo, 25 µm, e no máximo 80 µm conforme a Norma ABNT NBR 10443:2008

Declaração de Conformidade ou Relatório de Ensaio ou Parecer Técnico de acordo com a NR – 17 para todos os itens referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO;

#### **Para os Lotes 11 - Itens 01 a 07 e 09**

Certificado de Conformidade acreditado pelo INMETRO juntamente com declaração de conformidade de uma OCP - Organismo de Certificação de Produtos, conforme ABNT NBR 13961:2010, onde deverá constar claramente os seguintes testes laboratoriais:

Verificação dos requisitos dimensionais, Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina com duração mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, Verificação visual - Segurança e usabilidade, Ensaio de bordas cortantes – Segurança e usabilidade, Ensaio de estabilidade do móvel vazio, Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis, Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal, Ensaio de resistência da estrutura, Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais, Ensaio de deflexão de planos horizontais, Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais, Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical, Ensaio de carga máxima total

#### **Para todos os itens**

Declaração de Conformidade ou Relatório de Ensaio ou Parecer Técnico de acordo com a NR – 17 para todos os itens referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO;

#### **Para o Lote 12 - Item 01**

Certificado de Conformidade acreditado pelo INMETRO juntamente com declaração de conformidade de uma OCP - Organismo de Certificação de Produtos, conforme ABNT NBR 13961:2010, onde deverá constar claramente os seguintes testes laboratoriais:

Verificação dos requisitos dimensionais, Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina com duração mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, Verificação visual - Segurança e usabilidade, Ensaio de bordas cortantes – Segurança e usabilidade, Ensaio de estabilidade do móvel vazio, Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis, Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal,

Ensaio de resistência da estrutura, Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais, Ensaio de deflexão de planos horizontais, Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais, Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical, Ensaio de carga máxima total

Item 02

Certificado de Conformidade acreditado pelo INMETRO juntamente com declaração de conformidade de uma OCP - Organismo de Certificação de Produtos, conforme ABNT NBR 13961:2010, onde deverá constar claramente os seguintes testes laboratoriais:

Verificação dos requisitos dimensionais, Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina com duração mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, Verificação visual - Segurança e usabilidade, Ensaio de bordas cortantes – Segurança e usabilidade, Ensaio de estabilidade do móvel vazio, Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis, Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal, Ensaio de resistência da estrutura, Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais, Ensaio de deflexão de planos horizontais, Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais, Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical, Ensaio de carga máxima total

Para todos os itens

Declaração de Conformidade ou Relatório de Ensaio ou Parecer Técnico de acordo com a NR – 17 para todos os itens referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO;

### **Para o Lote 13**

**Certificado de Procedência da Madeira:** no mínimo para todos os itens; deste Termo deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

**Parecer Técnico Ergonômico (NR17)** no mínimo para todos os itens deste Termo deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atestando que o fabricante atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como Engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista.

**Certificado de Conformidade do(s) Produto(s) :** Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto – OCP, acreditados na CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), em situação ativa. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo emitido por



laboratório acreditado por Inmetro. Esta solicitação aplica-se aos itens abaixo, conforme as normas pertinentes:

**Itens 01 a 05, 09, 12 e 14**

- **Mesas** - Norma ABNT NBR 13.966/2008: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma

Com intuito de garantir a consonância dos documentos com o termo de referência, apresentar declaração emitido pelo Organismos de Certificação de Produto – OCP, declarando que possuem escopo em conformidade com este termo de referência

**Para o Item 13**

- **Estações de trabalho** - Norma ABNT NBR 13.967/2011: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável

Com intuito de garantir a consonância dos documentos com o termo de referência, apresentar declaração emitido pelo Organismos de Certificação de Produto – OCP, declarando que possuem escopo em conformidade com este termo de referência

**Para os Itens 06, 07, 08, 10 e 11**

- **Armários** - Norma ABNT NBR 13.961/2010: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável

Com intuito de garantir a consonância dos documentos com o termo de referência, apresentar declaração emitido pelo Organismos de Certificação de Produto – OCP, declarando que possuem escopo em conformidade com este termo de referência

**Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade dos componentes metálicos:**

Apresentar Laudos e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes, visando a resitencia dos produtos a exposição a maresia de demais intemperes, pois os produtos serão alocados em regiões litorâneas e devem possuir o tratamento adequando e resistência conforme resultados abaixo:

- a) Comprovação a resistência da pintura a névoa salina, conforme a Norma ABNT NBR 8094:1983, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolame nto

do/to (isento de bolhas), deverá apresentar um relatório com no mínimo 50 ciclos de 24 horas

- b) Comprovação a exposição a umidade saturada, conforme a Norma ABNT NBR 8095:2015, por pelo menos 37 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento do/to (isento de bolhas)
- c) Comprovação a exposição a dióxido de enxofre, conforme a Norma ABNT NBR 8096:1983, por pelo menos 25 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 sem produto de corrosão vermelha e ABNT NBR 5841:2015 isento a empolamento da película de tinta, com Comprovação da aderência da tinta inicial e final, com grau de aderência Gro para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009
- d) Comprovação de espessura da camada de tinta, evidenciando a camada de, no mínimo, 25 µm, e no máximo 90 µm conforme a Norma ABNT NBR 10443:2008

#### **Para o Lote 14**

Parecer Técnico Ergonômico (NR17) no mínimo para todos os itens deste Termo deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atestando que o fabricante atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como Engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista.

Para comprovação da qualidade das cadeiras, deverá ser apresentado Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto – OCP, acreditados na CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), em situação ativa e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), para os itens abaixo:

- Assentos múltiplos – ABNT NBR 16031/2012, aplicável os item 06. Por motivos de similaridade poderá ser aceito ensaios de longarinas de 02 ou mais lugares, no entanto, as características devem condizer com este termo de referência.
- Cadeiras Giratória - ABNT NBR 13962/2006, tipo B aplicáveis os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09
- Evidência que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção de produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas faixas indicadas na tabela abaixo, conforme a NES 713/2006

Produto da Combustão	Média de concentração (ppm) no máximo	Método Normativo aplicado
Monóxido de Carbono (CO)	25	NES 713/2006
Amônia (NH <sub>3</sub> )	0	NES 713/2006
Formaldeído (HCHO)	0	NES 713/2006
Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> )	0	NES 713/2006
Gases Nitrosos (NO <sub>x</sub> )	2	NES 713/2006
Cianeto de Hidrogênio (HCN)	1,5	NES 713/2006
Ácido Bromídrico (HBr)	0	NES 713/2006
Índice Máximo total de Toxidez	2,0	NES 713/2006

- Comprovação o a exposição a umidade saturada, conforme a Norma ABNT NBR 8095:2015, por pelo menos 37 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento do/to (isento de bolhas)
- Comprovação o da aderência da tinta, com grau de aderência Gro para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009
- Comprovação o de espessura da camada de tinta, evidenciando a camada de, no mínimo, 25 µm, e no máximo 60 µm conforme a Norma ABNT NBR 10443:2008

### Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade das Espumas

Para a comprovação da qualidade das espumas, deverá ser apresentado Laudos e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes, conforme subitens abaixo: Comprovação da qualidade da espuma para os itens Cadeiras, Longarinas, que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes:

- Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2015.
- Resistência média ao rasgamento entre 680 e 740 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.
- Densidade média entre 60 e 70 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.
- Resiliência média entre 50% e 55% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2015.

- Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2015.
- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,80%, conforme ABNT NBR 14961/2007.
- Isenta de Clorofluorcarbono.
- Evidência que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme Norma ASTM E662, de resultado máximo 50. Observação: este relatório poderá ser emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado.

#### **Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade do Tecido das Cadeiras**

Para a comprovação das características de tecido, deverá ser apresentado Laudos e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes:

- Comprovação de gramatura do tecido de no mínimo 270, conforme a ABNT NBR 10591/2008 e resistência a tração e alongamento em tecido planos para ruptura mínima de 120daN e percentual médio de alongamento de, no mínimo 25%
- Comprovação das características do tecido para não repelência à água e/ou líquidos com resultado de repelência 0, conforme a Norma AATCC Method 22

**Certificado de Procedência da Madeira:** deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

#### **Para o Lote 15**

Parecer Técnico Ergonômico (NR17) no mínimo para todos os itens deste Termo deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atestando que o fabricante atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como Engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista.

Para comprovação da qualidade das cadeiras, deverá ser apresentado Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto – OCP, acreditados na CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), em situação ativa e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), para os itens abaixo:



- Cadeiras universitárias - ABNT NBR 13962/2006, no mínimo para os ensaios de segurança e usabilidade, estabilidade, carga estática no encosto, carga estática horizontal e vertical no apoio de braço, para o item 08
- Pranchetas - ABNT NBR 15878, no mínimo ensaio estático vertical sobre a prancheta, para os itens 08
- **Certificado de Procedência da Madeira:** deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

#### **Para o Lote 16**

- **Certificado de Procedência da Madeira:** deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

**ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS**  
 EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 065/2018

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
Email:	

**Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para sistema de vídeo monitoramento nas Unidades Escolares.**

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01					
01	Conjunto escolar adulto	280			
02	Conjunto escolar junior	100			
03	Conjunto escolar infantil	200			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02					
01	Mesa para professor com 02 gavetas 1200 X 600 X 745 MM	30			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03					
01	Conjunto professor, mesa e cadeira	10			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04					
01	Conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central, 06 carteiras trapézios e 06 cadeiras com as seguintes	12			

	especificações técnicas mínimas				
--	---------------------------------	--	--	--	--

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
05					
01	Conjunto escolar integrado composto de 01 mesa e 04 cadeiras	36			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06					
01	Mesa individual ajustável para portadores de necessidades especiais	10			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
07					
01	Cadeira universitária canhoto	10			
02	Cadeiras universitária destro	50			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
08					
01	Conjunto coletivo infantil, composto por 01 mesa e 06 cadeiras para biblioteca	06			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09					
01	Conjunto refeitório adulto composto de mesa e bancos	40			
02	Conjunto refeitório infantil composto de mesa e bancos	40			
03	Conjunto refeitório infantil composto de mesa e bancos com encosto	40			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10					
01	Mesa maternal de refeição/atividade de 5 lugares	12			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11					
01	Roupeiros de aço com 08 portas sobrepostas	40			
02	Armário de aço com 02 portas 1700 X 900 X 400	12			
03	Armário de aço com 02 portas	24			
04	Arquivo de aço 4 gavetas	50			
05	Estante de aço com 06 prateleiras medidas 2000 X 920 X 300	50			
06	Estante de aço com 06 prateleiras fechadas nos fundos e laterais medidas 2000 X 920 X 300	50			
07	Roupeiro de aço com 16 portas	20			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12					
01	Estante biblioteca dupla 10 prateleiras	50			
01	Estante dupla face	20			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12					
01	Mesa reta 1200 X 600 X 745 mm	40			
02	Mesa em L 1200 X 600 X 745 mm	20			
03	Mesa em L 1000 x 1200 x 600 x 745 MM	10			
04	Mesa em L 1400 X 1400 X 600 X 745 mm	06			
05	Mesa redonda altura 745 mm, diâmetro 1260mm	15			
06	Armário alto 02 portas altura 1600 mm, largura 800mm, profundidade 500mm	30			
07	Armário alto misto 02 portas, altura 1600mm, largura 800mm, profundidade 500mm	10			
08	Armário baixo 02 portas altura 745 mm, largura 800mm, profundidade 500mm	20			
09	Mesa reunião 4000 X 1000, Altura 745mm	05			
10	Armário balcão 04 portas, altura 745mm, largura 1860mm, profundidade	04			

	470mm				
11	Gaveteiro fixo 02 gavetas A: 245 L: 315 P: 440mm	06			
12	Estação de trabalho com bulvard	02			
13	Plataforma 03 lugares, dimensões: A: 745mm P: 800mm L: 3600	15			
14	Mesa reunião dimensões A: 745 L :4000 P: 1500mm				

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14					
01	Cadeira diretor	30			
02	Cadeira secretário sem braço	60			
03	Cadeira giratória em tela	24			
04	Cadeira giratória em tela base cromada	24			
05	Cadeira diretor fixa sem braço	50			
06	Longarina polipropileno 03 lugares	30			
07	Cadeira presidente	04			
08	Cadeira giratória com encosto plástico com braço	40			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15					
01	Cadeira universitária	70			

Lote	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16					
01	Quadro verde côncavo – lousa quadriculada para giz 1,20m de alura X 3,00m de comprimento	02			
02	Quadro verde côncavo – lousa quadriculada para giz 1,20 mm de altura X 4,00m de comprimento	10			
03	Quadro verde côncavo lousa quadriculada para giz 1,20mm de altura X 5,00 m de comprimento	20			
04	Quadro verde côncavo lousa quadrangular para giz 1,20m de alura X 6,0 m de comprimento	02			



--	--	--	--	--	--

\*Estimativa de consumo em 12 meses

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 ( ....).**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 56/2018.**

**Observações:**

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antonio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS nº**

**PREGÃO Nº 065/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2018**

**OBJETO:** para aquisição de mobiliários para as escolas e Secretaria de Educação, conforme especificações do edital.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 00,00 (escrever por extenso).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antonio de Posse, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Prefeito Municipal  
Diretor Responsável  
Representante Legal: Sr (a). \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00\_/2018”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE E \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_/2018**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal .... brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_. \_\_. \_\_/ \_\_ - \_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 065/2018**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2225/2018**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. Registro de aquisição de mobiliários para as escolas e Secretaria de Educação**, conforme especificações do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 065/2018 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.2.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 065/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

- 17.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pela Secretaria, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

- 17.2. Vale ressaltar que para o item - registro de preço para aquisição de insumos para coleta de exames, a Secretaria de Educação, entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

- 17.3. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 30 (trinta) dias.

- 17.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO**

- 7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 065/2018 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;
- 8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Prefeito Municipal**

**Detentora da Ata**

**Gestor**

**Testemunhas:**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 065/2018** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_-\_\_-\_\_/\_-\_-\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**.

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000

email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO IX

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal  
RG e CPF  
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)  
(RECONHECER FIRMA(S))



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO X

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL 065/2018 – aquisição de mobiliários para as escolas e Secretaria de Educação.**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 065/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., ..... de ..... de .....

Assinatura





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel.: (19) 3896 - 9000  
email: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

### ANEXO XI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

#### FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO (OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DESTE ANEXO CONTENDO TODOS OS DADOS)

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:                      BAIRRO:              CIDADE:      ESTADO:

CEP:                      FONE:                      EMAIL:

CNPJ:                      INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ESTADO CIVIL:              NACIONALIDADE:              PROFISSÃO:

RG. Nº .:              CPF. Nº.:              EMAIL PESSOAL:      EMAIL INSTITUCIONAL:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

---

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

**2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**